

Livro Nº 2

Matrícula

14.778

Registro Geral

Folha

I



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

DATA:15/01/1.993. Lote Rural nº69. (Sessenta e Nove), da Gleba nº59-FB (Cinquenta e nove-FB); do Nucleo Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado neste município e comarca de Francisco Beltrão-Paraná. 2ª.CIRCUNSCRIÇÃO. Com a área de 208.000m² (DUZENTOS E OITO MIL METROS QUADRADOS); com os seguintes limites e confrontações:NORTE: Pelo Rio Marrecas, confronta com a Gleba nº5-FB. LESTE: Por uma linha seca sucessiva, confronta com os lotes nºs.68 e 67, da mesma gleba. SUL: Pelo Rio Marrecas, confronta com a Gleba nº5-FB. OESTE: Por uma linha seca sucessiva, confronta com o lote nº70, da mesma gleba. PROPRIETÁRIOS:-" ARLINDO WOBITO e sua esposa, Sra. IRACEMA AURORA WOBITO brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, portadores do CPF nº153 059 109/00, residentes e domiciliados neste município e comarca. REGISTRO ANTERIOR sob.nº.1.141, no Livro nº03, deste 2º Ofício. Distribuído sob.nº.3.069/92. Recibo-Certificado de Cadastro do INCRA sob.nº.722 081 030 562-8.Ex. 1.991. quitado. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 15 de JANEIRO de 1.993.

DATA:15/01/1.993. R-1-M-14.778. Transferência: Nos termos da Escritura Pública de compra e Venda, lavrada no 1º tabelião de notas desta cidade, Sr. Hercilio Marculino Cardoso, às fls.06, do Livro nº79-E, em data de 24 de ABRIL de 1.990., o imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. "ABILIO VERONEZI", brasileiro, casado com a Sra.Lourdes Schmitz Veronezi, agricultor; portador da CINº3.585.773-7-Pr e CPF nº603 539 379/91, residente e domiciliado neste município e comarca.; por compra feita de "ARLINDO WOBITO e sua esposa, Sra. IRACEMA AURORA WOBITO"; já qualificados na matrícula acima., pelo preço de Cr\$.250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos sob.nº.3.069/92. e certidões negativas. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 15 de JANEIRO de 1.993.

C. 360,000 VRC.

DATA:15/01/1.993. R-2-M-14.778. Transferência: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º tabelião de notas desta cidade, Sr. Hercilio Marculino Cardoso, às fls.166, do Livro nº83-E, em data de 24 de ABRIL de 1.992.; o imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. "ARLINDO WOBITO", brasileiro, viúvo, agricultor; portador do CPF nº 153 059 109/00, filho de Jacob Wobito e Malvina Wobito; residente e domiciliado neste município e comarca.; por compra feita de "ABILIO VERONEZI e sua esposa, Sra.LOURDES SCHMITZ VERONEZI", brasileiros, casados; ele agricultor, ela do lar; portadores do CPF nº603 539 379/91; residentes e domiciliados neste município e comarca.; pelo preço de Cr\$.400.000,00. Avaliado pela FM Local em Cr\$.5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos sob.nº.2662/92 e CND Municipal nº 20.607/92. CONDIÇÕES; Pura e Simples. Distribuído sob.nº.3.068/92. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 15 de JANEIRO de 1.993.

C.720,000 VRC.

VIDE VERSO.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.



14.778

1-vº.

DATA:02/09/1.993. R-3-M-14.778. Transferência: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º tabelião de notas desta cidade, Sr. Hercilio Marculino Cardoso, às fls. 47, do Livro nº89, em data de 25 de AGOSTO de 1.993., o imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. "**ALCIDES JOSÉ ANDREGHETO**", brasileiro, viúvo, agricultor, portador da CINº982.060-4-pr e CPF nº160 093 989/91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca., por compra feita de "ARLINDO WOBITO", brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CIC nº153 059 109/00, residente e domiciliado nesta cidade., pelo preço de Cr\$.400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)., sendo que Cr\$.100.000,00, recebidos em moeda corrente e Cr\$.300.000,00., representada por 300 saxas de soja a granel, de 60kgs., cada uma., a ser entregue em 30 de maio de 1.994, conforme Pacto Comissório, na forma do artº. 1.163., do Código Civil. Recibo Certificado de Cadastro do INCRA sob.nº.722 081 030 562-8.Ex.1.992.quitado. CONDIÇÕES: as constantes na escritura. Distribuído sob.nº.2.199/93. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 02 de SETEMBRO de 1.993.

C. 2.835,000 VRC.

DATA:14/06/1.994. AV-4-M-14.778. Liberação de Pacto Comissório. Procede-se esta averbação, nos termos do documento firmado pelo Sr. Arlindo Wobito, do dia 16 de maio de 1.994., para liberar o pacto comissório, constante no R-3-M, acima, tendo em vista o mesmo ter recebido a importância daquele pacto. Ficando, portanto, este imóvel livre de quaisquer ônus e hipotecas. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 14 de JUNHO de 1.994.-.x.

DATA:01/02/2004. R-5-M-14.778. Protocolo nº 49.577. Transferência: Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade de Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco-PR, às fls. 99/100 do livro nº 43-N, em data de 18 de AGOSTO de 2004, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. "**JOÃO BEDNARSKI**", brasileiro, casado com a Sra. SALETE MARIA PRANDO BEDNARSKI, sob regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, portador da CI-RG-3.514.453-6-SSP-PR e inscrito no CPF-502.371.019-04, residente e domiciliado em Volta Grande do Marrecas - Município de Francisco Beltrão - PR, por compra feita do Sr. ALCIDES JOSÉ ANDREGHETO, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da CI-RG-982.060-4-SSP-PR e inscrito no CPF-160.093.989-91, residente e domiciliado na Rua Cabo Frio., 1194, em Francisco Beltrão - PR, pelo preço de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), avaliado pela Prefeitura Municipal juntamente com o lote nº 70 da mesma gleba em R\$ 70.000,00(setenta mil reais). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº19.389/04 no valor de R\$ 1.400,00, Certidão Negativa IAP - 253370, Certidão Negativa da Receita Estadual nº 1510934-53, CND da Receita Federal

continua fls. 02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.



Livro Nº 2

MATRÍCULA

14.778

Registro Geral

FOLHA

02



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

R-5-M., BCF5.52D4.F66E.8F5B, NIRF - 0.851.890-4. CCIR - 722.081.030.562-8 e Funrejus no valor de R\$140,00. CONDIÇÕES: As constantes na escritura. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 01 de OUTUBRO de 2.004.

C:4.312,00 - VRC - R\$452,70

***DATA:30/11/2.004. Protocolo nº 49.864. R-6-M-14.778. HIPOTECA DE 1º GRAU.**

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00426-0. Valor: R\$21.033,45. Vencimento: 23 de OUTUBRO de 2.005. Data da emissão: 29.11.2004. Credor: Banco do Brasil S/A, ag. desta cidade. Emitente devedor: JOÃO BEDNARSKI - e sua esposa Salete Maria Prando Bednarski. Encargos Financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 8,418% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária(ano 360 dias) correspondendo a 8,75% pontos percentuais efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, no primeiro dia de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. R-7.698, livro 03 auxiliar. OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na cédula. Francisco Beltrão, 30 de NOVEMBRO de 2.004.

C: 630,000VRC - R\$66,15

A DATA:04/11/2.005. Protocolo nº 51.452. R-7-M-14.778. Hipoteca de 2º GRAU: Cédula

Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00618-2. Valor R\$28.000,00. Vencimento final: 23 de outubro de 2.006 -Data da emissão: 04/11/2005. Credor: BANCO BRASIL S/A - Ag desta cidade. Emitente devedor: "JOÃO BEDNARSKI" e sua esposa SALETE MARIA PRANDO BEDNARSKI. Encargos Financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente subcrédito, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 8,75% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. R-7.928, livro 03-auxiliar. OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na cédula. Francisco Beltrão, 04 de NOVEMBRO de 2.005.

C: 630,000VRC - R\$ 66,15

vide verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.



Livro Nº 2

MATRÍCULA

14.778

Registro Geral

FOLHA

02Vº



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

DATA: 21/02/2006. Protocolo nº 51.892. R-8-M-14.778. HIPOTECA DE 3º: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/17566-7. Valor: R\$100.000,00. Vencimento final: 15 de NOVEMBRO de 2.010. Data da emissão: 14/02/2006. Credor: BANCO DO BRASIL S/A Ag. desta Cidade. Emitente devedor: "JOÃO BEDNARSKI e sua esposa Sra. SAYETE MARIA PRANDO BEDNARSKI. Encargos Financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 8,75% pontos percentuais ao ano, (365 dias). OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na cédula. Registro Auxiliar sob nº 8.004 do livro 03. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 21 de FEVEREIRO de 2.006.

C.630.000 VRC - R\$66,15

DATA: 28/08/2009. R-09-M-14.778. Protocolo nº 58.259. Penhora Judicial: Procedem-se o presente registro, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos Autos-Referência nº 01153-2007-094-09-00-0 (RTOOrd 1153/2007 - ajuizada em 24/10/2007, em que é Autor Antonio Darci Pimentel e réu João Bednarski., para constar que o imóvel desta matrícula, ficará PENHORADO junto àqueles autos. Valor do débito R\$.19.851,29. Custas a receber O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 28 de AGOSTO de 2009.

C.1.293,600 VRC - R\$135,60

DATA: 18/06/2010. AV-10-M-14.778 Protocolo 59.644. Aditivo de Re-Ratificação. Procedem-se esta averbação, conforme o Aditivo de Re-Ratificação a Cedula Rural constante (R-6-M), sendo o Credor BANCO DO BRASIL SA., o qual confessam uma o devedor para o financiador o valor de R\$33.412,64. O presente aditivo tem o objetivo de retificar o seguinte: a cedula rural constante no R-6-M(40/00426-0). Fica justo e contratado prorrogar o prazo de vencimento final para seu novo vencimento em 15 de ABRIL de 2015. Com o presente aditivo fica liberado o penhor cedular de 1º gra da lavoura de Soja. Permanecendo vinculada a garantia de HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU do presente imóvel, Tendo em vista a liberação do Penhor a cedula passa a denominar-se CEDULAR RURAL HIPOTECARIA. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 18 de JUNHO de 2.010.

C: 315,00 VRC - R\$ 35,00

DATA: 18/06/2010. AV-11-M-14.778 Protocolo 59.644. Aditivo de Re-Ratificação. Procedem-se esta averbação, conforme o Aditivo de Re-Ratificação a Cedula Rural constante

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.



Livro Nº 2

MATRÍCULA

14.778

Registro Geral

FOLHA

03



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTÁDO DO PARANÁ

(R-7-M), sendo o Credor BANCO DO BRASIL SA, o qual confessam uma o devedor para o financiador o valor de R\$43.711,06. O presente aditivo tem o objetivo de retificar o seguinte: a cédula rural constante no R-7-M(40/00618-2). Fica justo e contratado prorrogar o prazo de vencimento final para seu novo vencimento em 15 de ABRIL de 2015. Com o presente aditivo fica liberado o penhor censual de 1º gra da lavoura de Soja. Permanecendo vinculada a garantia de HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU do presente imóvel, Tendo em vista a liberação do Penhor a cédula passa a denominar-se CEDULAR RURAL HIPOTECARIA. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 18 de JUNHO de 2.010.

C: 315,00 VRC - R\$31,00

DATA: 20/07/2.011. R-12-M-14.778. Protocolo nº 61.889. Penhora Judicial: Procede-se o presente registro, conforme Auto de Penhora expedido pelo Juizado Especial Cível e Criminal, desta Comarca, extraído dos Autos nº 054.2009.013.597-8, de Execução que Kohl Materiais Elétricos Ltda, move contra João Benedaski., para constar que o imóvel desta matrícula, ficará PENHORADO junto àqueles autos. Valor do débito R\$ 6.047,33. Funrejus no valor de R\$ 12,94. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 20 de NOVENBRO de 2006.

C.378,000 VRC - R\$53,10

DATA: 19/07/2.012. AV-13-M-14.778. Levantamento de Penhora: Procede-se esta averbação, conforme Ofício nº 2.911.366/2010 da Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, extraído dos Autos referência nº 011-2007-094-00-0, para levantar a penhora constante no R-9. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 19 de JULHO de 2.012.

C: 630,00 VRC - R\$95,15

DATA: 23/04/2.013. AV-14-M-14.778. Liberação de Penhora. Procede-se esta averbação, conforme Ofício nº 329/2013, expedido pelo Juizado Especial Cível 1 desta comarca, extraído dos Autos nº 054.2009.013.597-8, para liberar a Penhora, constante no R-12, desta matrícula. Subscrito por Dirceu Carneiro Oficial. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 23 de ABRIL de 2.013.

DATA: 16/01/2014. R-15-M-14.778. Protocolo nº 67.739(30/12/2013). HIPOTECA DE 4º GRAU: Cédula Rural Hipotecária nº 40/07597-4. Valor R\$49.500,00. Vencimento final: 20 de NOVENBRO de 2.022. Local e Data da emissão: Francisco Beltrão-PR, 27/12/2013

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.



Livro Nº 2

MATRÍCULA

14.778

Registro Geral

FOLHA

03vº



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

Credor: BANCO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0616-54. Emitente devedor: "VINICIUS JOÃO BEDNARSKI CPF nº 087.919.629-78". Avalistas: Juliana Mirian Bednarski. Interveniante Hipotecante: João Bednarski e Salete Maria Prando. Encargos Financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 2% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valor amortizado de principal, e na liquidação da dívida. Forma de Pagamento: 07 parcelas sendo a primeira com vencimento em 20/11/2016 e a última em 20/11/2022. R-11.004, Livro 03-Auxiliar. Subscrito por Ana Paula de Freitas - auxiliar. **OUTRAS CONDIÇÕES:** constantes na cédula Francisco Beltrão, 16 de JANEIRO de 2.014.

C: 630,00 VRC - R\$87,50

R-16- 14.778. Protocolo nº 69.176(25/07/2.014). HIPOTECA DE 5º GRAU: Cédula Rural Hipotecária nº 40/08092-7. Valor R\$98.486,61. Vencimento final: 15 de ABRIL de 2.024. Local e Data da emissão: Francisco Beltrão-PR, 24/07/2014. Credor: BANCO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0616-54. Emitente devedor: "JULIANA MIRIAN BEDNARSKI CPF nº 066.262.519-61". Avalistas: JOAO BEDNARSKI e SALETE MARIA PRANDO Encargos Financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 2% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valor amortizado de principal, e na liquidação da dívida. Forma de Pagamento: 09 parcelas sendo a primeira com vencimento em 15/04/2016 e a última em 15/04/2014. R-11.292, Livro 03-Auxiliar. Subscrito por Eliandy Prigol Kanoff - Escrevente. **OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na cédula. Francisco Beltrão, 01 de AGOSTO de 2.014.**

C: 630,00 VRC - R\$87,50

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.



Livro Nº 2

Registro Geral

2º OFÍCIO DIRCEU CARNEIRO - TITULAR
Rua Ponta Grossá, 1777, 6º Andar

MATRÍCULA
14.778

FOLHA
04



Registro de Imóveis
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

AV-17-14.778. Liberação de Hipoteca. Procede-se esta averbação em conformidade com os documentos firmados pelos administradores do BANCO DO BRASIL S/A, ag. desta cidade, em data de 11/05/2015, para liberar as garantias hipotecárias constantes nos R-6, AV-10 (40/00426-0), R-7, AV-11 (40/00618-2), e R-8 (21/17566-7), desta matrícula, ficando portanto o presente imóvel ainda hipotecado em 1º e 2º Grau, conforme consta no R-15 e R-16. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Ana Paula de Freitas (Auxiliar). Francisco Beltrão, 18 de MAIO de 2.015.

C.190,00 VRC - R\$105,21

R-18-14.778. Protocolo nº 71.133(13/05/2015). HIPOTECA DE 3º GRAU: Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 40/08638-0. Valor R\$61.201,53. Vencimento final: 20 de DEZEMBRO de 2.023. Local e Data da emissão: Francisco Beltrão-PR, 06/05/2015. Credor: BANCO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0616-54. Emitente devedor: VINICIUS JOÃO BEDNARSKI CPF-087.919.629-78. Interveniante Hipotecante: João Bednarski e Salete Maria Prando. Encargos Financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros à taxa efetiva de 2% pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano de 365 ou 366 dias), debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, nas remições, nas amortizações, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e nas amortizações, proporcionalmente ao valor amortizado de principal, e na liquidação da dívida. Forma de Pagamento: 07 parcelas 1ª em 20/12/2017 e a última em 20/12/2023. R-11.762, Livro 03-Auxiliar. Subscrito por Ana Paula de Freitas (auxiliar). OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na cédula. Francisco Beltrão, 18 de MAIO de 2.015.

C: 630,00 VRC - R\$105,21

R-19-14.778. Protocolo nº73.144. Penhora Judicial: Procede-se o presente registro, conforme Auto de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos nº0006718-59.2008.8.16.0083, de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente Sipal Industria e Comércio Ltda move contra João Bedenaski, para constar que o imóvel desta matrícula, ficará PENHORADO junto aqueles autos. Valor do débito R\$9.199,07, Funrejus R\$18.39. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Jéssica Mattes - auxiliar. Francisco Beltrão, 22 de ABRIL de 2.016

C.1.293,600 VRC - R\$197,60

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.



Livro Nº 2

Registro Geral

MATRÍCULA

FOLHA

14.778

04vº



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

AV-20.14.778. Protocolo nº75.890. Indisponibilidade de Bens. Procede-se esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar a seguinte indisponibilidade: Status: indisponibilidade aprovada, Número do Processo nº 00009996420155090126, Número do Protocolo nº 201703.0709.00249750-IA-820, em que são partes requerente Elio Bedenaroski, e requerido João Bednaski. Emissor de Ordem: Leandro Seciliano Moreira - 2º Vara do Trabalho desta Comarca. para constar que sobre o presente imóvel fica gravada a indisponibilidade, conforme dados acima mencionados. Subscrito por Camila M. de Lima - (auxiliar). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 05 de SETEMBRO de 2.017.

AV-21.14.778. Protocolo nº 75.900. Indisponibilidade de Bens. Procede-se esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar a seguinte indisponibilidade: Status: indisponibilidade aprovada, Número do Processo nº 00009996420155090126, Número do Protocolo nº 201703.0709.00249753-IA-250, em que são partes requerente Joice Aparecida Maleski, e requerido João Bednaski. Emissor de Ordem: Leandro Seciliano Moreira - 2º Vara do Trabalho desta Comarca. para constar que sobre o presente imóvel fica gravada a indisponibilidade, conforme dados acima mencionados. Subscrito por Camila M. de Lima - (auxiliar). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de SETEMBRO de 2.017.

R-22-14.778. Protocolo nº76.331 (30/11/2017). Penhora Judicial: Procede-se o presente registro, conforme Termo de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos nº0007731-93.2008.8.16.0083, de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente Dionisio Roque Prass Schu e Paulo José Giaretta move contra João Bedenaski, para constar que o imóvel desta matrícula, ficará PENHORADO junto àqueles autos. Valor do débito R\$62.500,00, Funrejus nº 14000000003183682-3 no valor de R\$125,00. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Alexia Fernanda Julianotte - auxiliar. Francisco Beltrão, 19 de DEZEMBRO de 2.017

C.1.260,00 VRC - R\$229,32



Registro de Imóveis
2º Ofício
Ana Paula da Freitas
Auxiliar
Comarca Fco. Beltrão-PR

Serviço Registral de Imóveis - 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 - Sala 62 - Fone:(46)3055-4732
85.601-600 - Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

Dou fé.

26 de Julho de 2018

DIRCEU CARNEIRO - Oficial

Leticia Carneiro - Escrev. Subst.

Certidão fornecida nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

80op0.D4za8.vfWRD

Controle:

LhPC4.mS3X

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>